

Disponibilização: 22 de dezembro de 2022

Publicação: 23 de dezembro de 2022

Nº 601

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 013/2022

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.5, do Edital nº 001/2022, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 16º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua. Cecília Brasil, nº 269, Centro, no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas “a” a “n” do item 10.6 do Edital n. 001/2022.

Classificação	Inscrição	Nome do candidato
1º	2053	ANA BEATRIZ DINIZ SILVA
2º	2070	ANA LUÍSA MAYER MOURA
3º	2136	ANDERSON ARAÚJO FERNANDES DO COUTO
4º	2114	JAILSON SOUZA DA SILVA
5º	2156	MARCIO MARCELO MUNIZ
6º	2162	RAFAELA SILVA DOS SANTOS
7º	1491	GLENIS LAYRA ACACIO LIMA
8º	2043	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA
9º	2075	JOÃO VITOR BRITO BARBOSA FERREIRA
10º	2063	LORENA PRUDÊNCIO DE AQUINO
11º	2130	MARISTHELLA NARA ALVES DE LIMA
12º	2082	RAYANE SANTOS DA SILVA
13º	2029	MICAELLA GONÇALVES FELIPE
14º	2054	YARISSA DAFINE LIMA DE MATOS
15º	2157	RICARDO GOMES DE MORAES
16º	2062	JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS
17º	2092	SHERLLON SILVA GUIVARES
18º	1508	GABRIEL OLIVEIRA SILVA
19º	2067	LUIS FELIPE COELHO LEITE
20º	1497	IARA AYANE SOUZA NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2022.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Subdefensor Público Geral**, em 21/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423026** e o código CRC **7F28172D**.

002472/2022

0423026v11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2039/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento ao Município de **Pacaraima/RR**, no período de **21 a 22 de Dezembro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao **Município de Pacaraima/RR**, no período de **21 a 22 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/12/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423069** e o código CRC **B2386C1F**.

000023/2022

0423069v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2040/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1239, evento 0423002, Teor do Processo SEI nº 003667/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Servidor Público **ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JÚNIOR**, que viajou ao Município de Boa Vista/RR, no dia **19 de Dezembro** do corrente ano, para auxiliar o Defensor Público Januário Miranda Lacerda na implementação do gabinete, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423183** e o código CRC **A31D1984**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2041/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Solicitação nº 510, evento 0422910, Teor do Processo SEI nº 003661/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 5641003/2022-DPU (0417062);

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, que viajou ao Município de Normandia/RR, no dia **08 de Dezembro** do corrente ano, para participar da Ação Em Região de Fronteiras, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423223** e o código CRC **48B721ED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2038/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 002448/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 67/2022** (0422322), firmado entre **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA-CAERR**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.939.467/0001-15, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários pela CONTRATADA, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado, junto a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR;

II - Gestora: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva** - Matrícula: 339011021, e no impedimento legal do titular, a servidora **Martin Esteban Pando Laguzz** - Matrícula: 302020519.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 21/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423036** e o código CRC **A35BE622**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2035/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 003106/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 68/2022 (0422772)**, firmado entre **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a empresa **IMPrensa Nacional**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais;

II - Gestora: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Daniel Lucas Lima Taveira** - Matrícula: 330010221, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva** - Matrícula: 33050218.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423320** e o código CRC **8142F656**.